



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 784 de 06 de maio de 2009.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAÇÕES – AMBN, localizada na Rua Brasil nº 289 Bairro Nações, Frei Inocência.

A Câmara Municipal de Frei Inocência decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAÇÕES – AMBN, localizada na Rua Brasil nº 289 Bairro Nações, Frei Inocência/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Inocência, 06 de maio de 2009.

Carlos Vinício de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração